



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

REGISTRO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que o **DECRETO LEGISLATIVO n.º 36/2024**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que **DISPÕE SOBRE A APECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO - PROCESSO TC: 02410/2021-8, 02497/2021-9 e 00570/2024-3 e Parecer Prévio TC - 126/2023-8 e 088/2024**, foi **VOTADO** da seguinte forma, sendo votado: pela aprovação da contas - a favor ou pela reprovação das contas - contra.

NOME	VOTO PELA	ASSINATURA
1) Adilson José Fernandes	REPROVAÇÃO	
2) Elson Armani (Eta)	APROVAÇÃO	
3) Henrique Kuster Filho	REPROVAÇÃO	
4) Jairo Mayer	REPROVAÇÃO	
5) Jeferson Jaske	APROVAÇÃO	
6) Judázio Seibel	APROVAÇÃO	
7) Jackson Bulerianm	APROVAÇÃO	
8) Valério S. Alves Demonér	APROVAÇÃO	
9) Roberto Kuster Becker	REPROVAÇÃO	

Laranja da Terra/ES, 21 de outubro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

CERTIFICO que o **DECRETO LEGISLATIVO n.º 36/2024**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que **DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO - PROCESSO TC: 02410/2021-8, 02497/2021-9 e 00570/2024-3 e Parecer Prévio TC - 126/2023-8 e 088/2024** foi **VOTADO** da seguinte forma, na sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2024.

VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
A FAVOR - APROVAÇÃO	05
CONTRA - REPROVAÇÃO	04
OUTROS	00

CERTIFICO que com esse resultado o presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado, e as contas ficaram julgadas e aprovadas sem ressalvas.

Laranja da Terra/ES, 21 de outubro de 2024.


ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal